

DIGITALIZADO

EM: 07/05/07

ROBERTA REGINA
FUNCIONÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/09/11

PROJETO DE LEI Nº 121/11

ASSUNTO

Denúncia de "Olimpico Meira"
a Praça que indica

VEREADOR: Luis Angelo

LEI Nº 3947 DE 03/11/11

DIOM Nº 4784 DE 4/11/11

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/05/01

Releuta Béora
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/11/71

PROJETO DE LEI Nº 151/71

ASSUNTO

Atoriza o chefe do executivo municipal
a Câmara Municipal de Fortaleza
o crédito especial de R\$ 110.000,00
para o fim que especifica

VEREADOR:

Prefeito Municipal (mes n. 60)

LEI Nº

3957 DE 29/11/71

DIOM Nº

4800 DE 29/11/71

ARQUIVO _____



NMS/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3047 DE 3 DE Novembro DE 1971



Denomina de "OLÍMPIO MEIRA", a
Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "OLÍMPIO MEIRA", uma Praça localizada na rua do Trabalho, bairro de Mouricipe, em homenagem ao herói Jangadeiro Manoel Olímpio Meira (JACARÉ).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de Novembro
outubro de 1971.



Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão

Em 29/09/71

Paulo Nunes Guiz
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 121/71



*Comissão de Habitação
23.09.71
Paulo Nunes Guiz*

Aprovado em 2a. discussão

Em 30/09/71

Paulo Nunes Guiz
PRESIDENTE

Denomina de "OLIMPIO MEIRA", a Praça que indica.

A Comissão de Redação Final

Em 30/09/71

Paulo Nunes Guiz
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "OLIMPIO MEIRA", uma Praça localizada na Rua do Trabalho, bairro de Mucuripe, em homenagem ao herói Jangadeiro Manoel Olimpio Meira (JACARÉ).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de setembro de 1.971.

*Ato creador
Sandoual Barboza, Diso
para Relatar
Fortaleza 23 de Setembro
de 1971
Quico Malia*

*Djalma
C. F. N. S. S.*
Luiz Angelo

VEREADOR LUIZ ANGELO



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO



PARECER Nº 13 / 71
AO PROJETO DE LEI Nº 121 / 71

Suplemento de Imprensa e Interstício

Em 29 / 09 / 19 71

Paulo Roberto Guizé
PRESIDENTE

O vereador Luís Angelo apresentou à consideração deste Legislativo o presente projeto de Lei que "denomina de Olímpio Meira a Praça que indica".

A medida a que se propõe é das mais louváveis e oportuna, visto que vem prestar uma justa homenagem àquele bravo homem do mar que morreu prematuramente quando filmava as façanhas dos nossos heróicos jangadeiros.

Assim sendo, e em tais condições, esta Comissão manifesta-se pela total aprovação desta propositura em apreciação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Setembro de 1.971.

Emília Maria PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza

APROVADO

Em 13/10/1971
Antônio Costa

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 121/71:

Denomina de "OLÍMPIO MEIRA", a Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "OLÍMPIO MEIRA", uma Praça localizada na rua do Trabalho, bairro de Mucuripe, em homenagem ao herói Jangadeiro Manoel Olímpio Meira (JACARÉ).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Outubro de 1.971.

Antônio Costa PRESIDENTE
Walter... SECRETÁRIO
José Augusto...

MF
NMS/



Of. nº 1418

Fortaleza, 14 de outubro de 1971.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de "OLIMPIO MEIRA", a Praça que indica."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.


Abel Alves Pinto
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.